



Portaria Inmetro/Dimel nº 0119, de 27 de junho de 2012.
(5º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 139/2007)
(3º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 311/2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.014027/2012, apresentados por Chialvo Ind. e Com. de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 139, de 30 de maio de 2007, que aprova o modelo SP-4000 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca EPM;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 311, de 07 de outubro de 2008, que aprova o modelo SP-6000 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca EPM, resolve:

Art. 1º - Incluir a marca BC BALANÇAS CHIALVO, para os modelos SP-4000 e SP-6000 de dispositivo indicador para instrumentos de pesagem, aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel nºs 139/2007 e 311/2008, respectivamente.

Art. 2º - A presente inclusão está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das referidas portarias de aprovação de modelo e portarias a elas vinculadas.

Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Vista da placa de identificação dos modelos SP-4000 e SP-6000, portando a marca BC BALANÇAS CHIALVO.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA- INMETRO

Continuação da Portaria Inmetro/Dimel nº 0119, de 27 de junho de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro
ER/er
P 014027-12



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Gestão de Processos – Dgpro
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9139 /9163 E-mail: dgpro@inmetro.gov.br



CHIALVO IND. E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

CNPJ: 06.105.686/0001-61 • INSCR. 28.329.748-4

Rua Coronel Ponciano, 780 - V. Industrial

CEP: 79840-230 • Dourados/MS

www.chialvobalanças.com.br



**FONE: (67)
3425-9091**

MODELO

Nº SÉRIE

CLASSE

III

n(max) = 10000

Portaria Inmetro/Dimel Nº

ANO FABR.

Fabricante: Epm Tecnologia e Equipamentos Ltda.

Av. Comendador G. Barranqueiros, 285

CEP 13211-410 • CNPJ 50.094.036/0001-50

JUNDIAÍ - SP

INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0119, DE 27 DE JUNHO DE 2012.



FABRICANTE:

EPM Tecnologia e Equipamentos Ltda

COTAS EM:

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS SP-4000 E SP-6000 PORTANDO A MARCA BC BALANÇAS CHIALVO.

ESCALA:

ANEXO: 01